

ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA)
SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º
(PRIMEIRO) PERÍODO DO ANO DE
2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 17ª Sessão Ordinária do 1º período do ano de 2018. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; André Luis Reis de Amorim – Vice-Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3º Vice-Presidente; Waldemar José de Ávila Neto – 1º Secretário; Ivan Charles Jesus Fonseca – 2º Secretário; Alexandro Valença de Paula; Carlos Eduardo Carneiro Zóia; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Eliezer Lage Bento; Fernando Stein Kuchenbecker Junior; Genildo Ferreira Gandra; Haroldo Rodrigues Jesus Neto; Noel Pedrosa de Mello; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Sérgio Fukamati e Willian Cezar de Castro Padela, deixando de comparecer o Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Ivan para realizar a Leitura Bíblica. Em seguida, convidou o 2º Secretário a realizar a leitura da Ata anterior, a saber, Ata da 16ª Sessão Ordinária. Encerrada a leitura, o Sr. Presidente a colocou em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Logo depois, O Vereador Willian solicitou que fosse respeitado um minuto de silêncio em memória da Professora Jéssica Souza. O Sr. Presidente solicitou que o 1º Secretário realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Mensagem GP nº 006/2018** de 13/04/2018. Encaminhado Projeto de Lei que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2019, e dá outras providências, a fim de que seja apreciado em caráter de urgência. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 24/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Sr. Presidente registrou que não colocaria em votação o pedido de urgência, pois a LDO tramita em regime de prioridade. **Projeto de Lei** de autoria dos Vereadores André Amorim, Genildo Gandra, Ivanzinho, Waldemar Ávila e Willian Cezar. Ementa: Altera as Leis Municipais nºs 1.313/1989, 2.052/1999 e 2.762/2009 e revoga a Lei Municipal

1.903/1996 e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 24/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Noel Pedrosa. Ementa: Substitui o nome da Rua 22 para Luiza Maria de Jesus Cabral, localizada em Brisamar. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 24/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 247/2018** de 18/04/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 226/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 248/2018** de 18/04/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 227/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 249/2018** de 18/04/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 228/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 250/2018** de 18/04/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 229/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 251/2018** de 18/04/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 230/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 252/2018** de 18/04/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 231/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 253/2018** de 18/04/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 234/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 254/2018** de 18/04/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 235/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 255/2018** de 18/04/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 236/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 256/2018** de 18/04/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 237/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 257/2018** de 18/04/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 238/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 258/2018** de 18/04/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 239/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 259/2018** de 18/04/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 240/2018. (a) Rubem

Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 260/2018** de 18/04/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 241/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 261/2018** de 18/04/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando a Lei nº 3.640/2018, para Sanção. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a leitura, o Sr. Presidente passou à **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário a leitura das matérias em pauta e mencionou a presença do Senhor Jorge, Cientista Político. O Vereador Willian alertou a todos sobre o problema do transporte marítimo escolar e informou que no ano passado a Indicação 214 sinalizou o problema iminente, que no dia 22 de fevereiro de 2018 encaminhou o ofício 32 sobre essa problemática à Promotoria de Justiça, foi na Ilha e conversou com os responsáveis, encaminhou no dia 02 de março o comunicado ao Conselho Municipal de Educação, foi feito requerimento de informação, encaminhou no dia 10 de abril a Promotoria dizendo que o problema continua da mesma forma. Encaminhou relatório ao Ministério da Educação, Comissão de Educação da ALERJ, Comissão de Direitos Humanos da ALERJ. Informou que após a ocupação da escola pelos pais, a Secretaria de Educação apresentou como solução que os alunos estudassem apenas uma vez por semana. Parabenizou os pais e responsáveis pela mobilização e pela limpeza que foi realizada durante a ocupação da escola. Informou que a Igreja Batista e a Igreja Católica da Ilha realizaram um culto dentro da Escola. Com a palavra, o Vereador André explicou o Projeto de Lei sobre o custeio do transporte escolar e explicou a proposta do Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Genildo, André, Ivan, Willian, e Waldemar que garante um direito constitucional e citou o fato de que a Secretaria de Educação esteve no local e falou que os Vereadores poderiam fazer uma licitação especial e, com a verba dos salários deles, poderiam custear o transporte e depois a Prefeitura ressarciria os cofres da Câmara. Classificou a Secretária como mentirosa e informou que a família da Secretária recebe R\$ 71 mil e, que se eles pagarem, ele pagaria a diferença de 5 mil reais e pediu ao Prefeito que passasse a frequentar a Cidade para saber dos problemas. O Vereador Genildo lamentou ocupar a tribuna para falar sobre a falta de transporte escolar e afirmou ser fato vergonhoso, que as crianças tem direito a educação. Informou que os filhos do Prefeito não estudam em Itaguaí e por isso não interessa o ensino das crianças de Itaguaí ao Prefeito. Se solidarizou com os pais e pediu urgência na resolução do problema. O Vereador Noel parabenizou os pais que estavam presentes, parabenizou o Vereador Willian pela cobrança da solução do problema e informou que as empresas não estavam

aptas a prestar o serviço. Frisou que a licitação emergencial estava aberta, mas que não havia empresa adequada para fazer o transporte, porém houve uma comunicação da Secretária junto a Marinha e que talvez seria conseguida a ajuda, ressaltando que o Vereador André Amorim também havia feito um ofício pedindo ajuda. Afirmou que o Prefeito e os vereadores estavam trabalhando na solução do problema. O Vereador Waldemar parabenizou os pais presentes pela luta em prol dos seus direitos, teceu elogios as Igrejas que estiveram envolvidas no culto na escola e lamentou a gestão do atual Prefeito. **Requerimento nº 78/2018:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Alvacir de Almeida Barros. (a) Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado. Em 24/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 79/2018:** Moção de Congratulações e ao Sr. Luciomar Oliveira Vinagre. (a) Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado. Em 24/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 80/2018:** Moção de Congratulações e ao Sr. Átila Júlio de Souza Riveiro. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 24/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 81/2018:** Moção de Pesar pelo falecimento da Sr^a. Jéssica Souza. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 24/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 224/2018:** Solicitando serviço de iluminação pública com colocação e troca de lâmpadas nos postes em toda a área da Gleba B, Bairro Chaperó. (a) Carlos Kifer. **Despacho:** Aprovado. Em 24/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 225/2018:** Solicitando serviço de iluminação pública com colocação e troca de lâmpadas nos postes em toda a área da Gleba A, Bairro Chaperó. (a) Carlos Kifer. **Despacho:** Aprovado. Em 24/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 232/2018:** Solicitando limpeza e roçada na Creche Renato Ladislau Barboza, Bairro Leandro. (a) Fernando Kuchenbecker. **Despacho:** Aprovado. Em 24/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 242/2018:** Solicitando a realização de obras de saneamento e asfaltamento da Rua José Augusto Moreira Coelho, Bairro Parque Primavera. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 24/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 243/2018:** Solicitando que realize aterro e terraplanagem na Rua José Rufino (Rua da igreja do Bispo Fábio), Bairro Mazombinha. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 24/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 244/2018:** Solicitando a recuperação de buraco, roçada e retirada de entulho existente na Rua Antônio dos Santos Simões, Bairro Centro. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 24/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº**

245/2018: Solicitando limpeza, roçagem, reparo e troca de lâmpadas na iluminação pública, recuperação do parquinho e afixação de placas de “proibido jogar lixo” na praça da Rua Madre Silva e limpeza do valão que recebe esgoto e águas pluviais na Rua Perpétua, Bairro Parque Primavera. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 24/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 246/2018:** Solicitando recuperação da pavimentação asfáltica na Rua Nilda Medeiros Rodrigues, em frente ao nº 28, Bairro Monte Serrat. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 24/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 247/2018:** Solicitando o retorno do Bolsa Atleta, regida por legislação municipal específica e o programa de fomento aos atletas adultos municipais. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 24/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 248/2018:** Solicitando retirada de lixo que se encontra no retorno de Coroa Grande. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 24/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 249/2018:** Solicitando limpeza de bueiros na Rua Prefeito José Moraes Dias, Bairro Centro. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 24/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 250/2018:** Solicitando recuperação da Rua Francisca Natal nº 54, Bairro Sase. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 24/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 251/2018:** Solicitando estudo de viabilidade para tornar a Rua Manoel de Abreu mão única. (a) Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado. Em 24/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 252/2018:** Solicitando retirada de entulho na Rua Catarina Paraguaçu, lt 16, qd 07, Bairro Ibirapitanga. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 24/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 253/2018:** Solicitando retirada de entulho na Joaquim Nabuco, bem como troca de lâmpadas em toda extensão da rua, Bairro Ibirapitanga. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 24/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 254/2018:** Solicitando recuperação do jardim vertical na Praça Vicente Cicarino. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 24/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.641:** Ementa: Institui o Programa de incentivo e desconto denominado “IPTU verde” no âmbito do Município de Itaguaí. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Itaguaí o IPTU Verde, cujo objetivo é fomentar medidas que preservem, protejam e recupere o meio ambiente, mediante a concessão de benefício. Art. 2º O benefício

tributário disposto consiste na redução do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos proprietários de imóveis residenciais e não-residenciais que adotarem as seguintes medidas: I- sistema de captação da água da chuva; II- sistema de reuso de água; III- sistema de aquecimento hidráulico solar; IV- construção com materiais sustentáveis. Art. 3º Para efeito desta Lei considere-se: I- sistema de captação da água da chuva: aquele que capta água da chuva e armazena em reservatório para utilização do próprio imóvel; II- sistema de reuso de água: devido tratamento da água residual do próprio imóvel, para atividades que não exijam que a mesma seja potável; III- sistema de aquecimento hidráulico solar: aquele que utiliza sistema de captação de energia solar térmica para aquecimento de água, com a finalidade de reduzir parcialmente o consumo de energia elétrica na residência; IV- construção com materiais sustentáveis: aquele que utiliza matérias que atenuem os impactos ambientais, o que deve ser comprovado mediante apresentação de selo certificado. Art. 4º O benefício tributário no imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para o caso das Medidas dispostas no Art. 1º será concedido nas seguintes proporções: I- 2% para as medidas descritas nos incisos I e II; II- 4% para a medida descrita no inciso III; III- 6% para medida descrita no inciso IV; Parágrafo único - Os benefícios podem ser cumulativos. Art. 5º Os interessados em obter o benefício tributário devem protocolar o pedido e sua justificativa no órgão competente, contendo a medida aplicada em sua edificação ou terreno, devidamente comprovada. Art. 6º O incentivo fiscal desta Lei apenas será concedido aos contribuintes quites com suas obrigações tributárias para com o município. Art. 7º O benefício será revogado quando o proprietário: I- inutilizar a medida que levou à concessão do desconto; II- deixar de pagar uma das parcelas em caso de IPTU parcelado; III- não fornecer as informações solicitadas pelos órgãos competentes. Art. 8º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias. Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autoria: Vereador Carlos Zóia. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em Discussão Final. Em 24/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.642:** Ementa: Dispõe sobre obrigatoriedade de afixação de informação aos usuários sobre o direito ao atendimento prioritário e que indiquem o espaço destinado ao atendimento nos estabelecimentos de saúde do Município. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Os estabelecimentos de saúde públicos e privados, deste Município, ficam obrigados a afixarem em

suas dependências, em local visível ao público, cartazes ou placas que informem sobre o direito ao atendimento prioritário e indiquem o espaço destinado ao atendimento diferenciado e imediato aos idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com deficiência, as pessoas com crianças de colo e aos obesos, conforme Lei nº 10.048/2000. Art. 2º As informações de que trata o artigo 1º deverão estar em placas ou cartazes em letras grandes e legíveis a uma distância média, sendo afixadas em locais de fácil visualização aos usuários do estabelecimento. Art. 3º Compete ao Executivo, a fiscalização ao disposto nesta Lei, por ato de ofício ou mediante denúncia comprovada. Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 5º Esta Lei entra em vigor após 60 (sessenta) dias da data de sua publicação oficial. Aatoria: Vereador Ivan Charles. O Vereador Ivan pediu dispensa de interstício da matéria. Parabenizou as mães da Ilha da Madeira que estavam presentes e informou que esteve na Ilha e a Empresa AQUALANG estava com toda a documentação em dia, questionando qual empresa o Prefeito estaria querendo colocar para prestar o serviço. Informou que os pais estavam protegendo e limpando a escola e asseverou que era um absurdo a proposta da Secretária de Educação de que os alunos estudassem uma vez por semana e custeassem o transporte. Informou que se sente envergonhado e sugeriu aos Vereadores Sandro e Noel para irem ao local ver o que as famílias estão passando. O Vereador Willian informou que eram 16 alunos, mas que algumas mães já se mudaram de Itaguaí por não terem condições de pagar a passagem. O Vereador André Amorim parabenizou e citou a frase da mãe Janaína: “prefiro que os meus três filhos durmam em baixo dos meus braços e estudem do que aprenderem a contar um fuzil, dois fuzis, três fuzis”. O Vereador Genildo informou que a Creche do Parque Primavera foi assaltada. **Despacho:** Rejeitada com votos a favor dos Vereadores André, Waldemar, Ivan, Genildo, Willian. Em 24/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Vereador Eliezer informou que as Contas do Executivo do exercício de 2016 estava à disposição dos Vereadores. O Vereador Genildo esclareceu que quis dizer que a maioria dos Secretários não mora em Itaguaí e não que “todos os Secretários não moram em Itaguaí”. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 03 de maio em horário regimental. Nós, Joselaine Gomes e Milton Valviessse Gama, redigimos esta Ata.



Presidente



Primeiro Secretário



Vice-Presidente



Segundo Secretário